



RESOLUÇÃO Nº 595 /93

Referenda Resolução nº 576/93

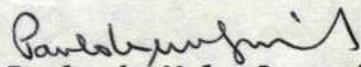
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de março de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 576/93 aprovando o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 1993 e a Lista de Ofertas de Disciplinas para o primeiro semestre letivo.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de março de 1993.

  
Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor